

DFD – 0002/2024 – SAS

Barra do Corda, 27 de fevereiro de 2024

A
V.S
MARIA EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA
COORDENADORA DE RECEITAS E DESPESAS

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo, Gasolina Comum, óleo Diesel comum e óleo Diesel S10 para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Barra do Corda - MA.

Exma. Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o documento de formalização da demanda-DFD, que versa sobre a Solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo, Gasolina Comum, óleo Diesel comum e óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme DFD abaixo:

Documento de Formalização de Demanda – DFD

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO: COMBUSTÍVEL DO TIPO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10 .

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum, óleo Diesel comum e óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social é crucial para garantir a mobilidade eficiente dos veículos utilizados em atividades sociais, como visitas à comunidades, transporte de equipes para atendimentos na zona urbana e rural, e distribuição de recursos.

Isso contribui diretamente para o cumprimento das responsabilidades da Secretaria, assegurando apoio necessário às comunidades atendidas e fornecendo a eficácia das ações sociais.

3 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

01	GASOLINA COMUM	L	35.000
02	ÓLEO DIESEL S10	L	15.000
03	ÓLEO DIESEL COMUM	L	15.000

4.1 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: A entrega será imediata, onde o setor de compras fará a solicitação da entrega, a qual ocorrerá no prédio da empresa contratada, com finalidade de atender a demanda da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social.

4.2 - PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura.

4.3 - PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER INICIADO OS SERVIÇOS: ABRIL DE 2024

4.4 CREDITO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4.5 INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

4.5.1 : AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Mikaela Oliveira Cabral – Portaria nº 353/2023

4.5.2: FISCAL DE CONTRATO: David Chagas

4.5.3: GESTOR DO CONTRATO: Antônia Maria Pereira da Costa – Portaria nº 186/2023

Na oportunidade aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e distinta consideração.

Antônia Maria Pereira da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 186/2023



ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 186/2023